



CONVOCATÓRIA  
ASSEMBLEIA GERAL ELEITORAL

Nos termos dos artigos 25.º, n.º 2, alínea b), e 26.º, n.º 2, alínea a), do Compromisso da Irmandade da Misericórdia, bem como nos termos do artigos 16.º e ss. do seu Regulamento Eleitoral, convoco os Irmãos da Santa Casa da Misericórdia do Peso da Régua para a reunião da Assembleia Geral Eleitoral, sessão ordinária, que terá lugar no dia 14 de dezembro de 2024 e funcionará das 15H00 às 18H00 no Salão Nobre da *Casa da Criança*, na Sede Social, sita na Rua José Vasques Osório, cidade do Peso da Régua, com o seguinte único ponto da Ordem de Trabalhos:

- ELEIÇÃO DA MESA DA ASSEMBLEIA GERAL, DA MESA ADMINISTRATIVA E DO CONSELHO FISCAL PARA O MANDATO SOCIAL NO QUADRIÉNIO DE 2025 A 2028.

Para a respectiva votação, a Assembleia constituir-se-á em corpo eleitoral e funcionará ininterruptamente no indicado período horário (das 15H0 às 18H00) em “sistema de urna de voto aberta”. Após a contagem e apuramento de votos, os resultados da eleição serão proclamados de imediato.

Nota de procedimentos: a) *O Caderno Eleitoral dos Irmãos com direito a voto na sessão da Assembleia encontra-se afixado nas portarias da Sede social; b) As listas concorrentes têm de dar entrada na Sede social até ao dia 4 de dezembro de 2024, inclusive, nos termos do disposto nos artigos 18.º, 19.º e 20.º do Regulamento Eleitoral; c) Para votar, os Irmãos têm de estar no gozo pleno dos seus direitos associativos, devendo no ato da votação serem portadores do respetivo cartão de identificação ou conforme o previsto nos artigos 5.º, 28.º e ss. do Regulamento Eleitoral.*

Peso da Régua, 25 de novembro de 2024

Cumprimentos de Misericórdia.

O Presidente da Mesa da Assembleia Geral,

(Fernando Adriano Pinto)